



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2000

*Resolução nº 12
de 20.11.2000*

Referenda protocolo de intenções e convênio celebrados pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda protocolo de intenções e convênio de cooperação técnica e financeira celebrados pelo Município de Toledo com organismos governamentais e empresas.

Art. 2º - Ficam referendados:

I - o Protocolo de Intenções celebrado com a Fundação Banco do Brasil, a Sadia S.A., o Instituto de Tecnologia do Paraná e a Cooperativa dos Alunos do Centro Estadual de Educação Profissional, objetivando estabelecer as bases de conjugação de esforços entre as partes para viabilizar a implantação, no Centro Estadual de Educação Profissional do Município de Toledo, do Projeto Biossistemas Integrados - Suinocultura/Algicultura/Piscicultura/Aquaponia;

II - o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 17 de maio de 2000 com o Instituto de Tecnologia do Paraná, visando ao desenvolvimento do Projeto Implementação e Difusão de Biossistemas Integrados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2000.


DARIO GENARI
RELATOR

Promulgada

Sala das Sessões, 20/11/2000

Presidente

20/11/2000

A Câmara Municipal de Toledo expressa a seguinte resolução:

Art. 1º - Esta Resolução retira do protocolo de trabalho e arquivo de competência local e transfere para o Município de Toledo, com as seguintes competências:

Art. 2º - Fica revogada:

1 - o Protocolo de Intenções celebrado com a Fundação Banco do Brasil e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) no âmbito do Centro Estadual de Educação Profissional, observando estabelecer as bases de cooperação entre as partes para a implantação, no Centro Estadual de Educação Profissional do Município de Toledo, do Projeto Biossistemas Integrados - Biomodeling, Alimento e Tecnologia Adaptativa.

II - o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Toledo, visando ao desenvolvimento de projetos integrados e à criação de sistemas integrados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Realizada no dia 20 de novembro de 2000.

DARCI GENTARI
RELATOR